



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais), vem **RATIFICAR** a declaração de INEXIGIBILIDADE de licitação processo nº 6.2023-008, para a contratação da referida empresa, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL